



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000401/2025
Processo: 11050-00 2025
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora a Michelle Bolsonaro.

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão Especial

Trata-se de Projeto de Lei nº 401/2025 de iniciativa da Nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que concede o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora à senhora Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro - Michelle Bolsonaro.

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao **Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal**, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos **Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa**, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa da Nobre Vereadora merece louvor, destacando a seguir a trajetória da nossa homenageada: Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro, cidadã brasileira, casada, exerceu o papel de Primeira-Dama da República durante o mandato do Presidente Jair Bolsonaro e atualmente preside o PL Mulher, dedicando-se com empenho à promoção de causas sociais. Desde a posse de seu esposo, destacou-se pela postura inovadora e sensível ao discursar em Libras - Língua Brasileira de Sinais - diretamente do parlatório do Palácio do Planalto, gesto que simbolizou seu compromisso com a inclusão e a acessibilidade.

Durante sua atuação como Primeira-Dama, Michelle notabilizou-se pelo engajamento em causas sociais de grande relevância, especialmente voltadas às doenças raras em crianças e jovens e às pessoas com síndromes. Idealizou e liderou o programa **"Pátria Voluntária"**, que estimulou o trabalho voluntário em todo o país, e promoveu a acessibilidade da comunidade surda por meio do projeto **"Sinais"**, reafirmando sua dedicação às políticas de inclusão.

À frente do **PL Mulher**, segue demonstrando liderança e determinação, em especial com o projeto **"Alicerçadas"**, voltado à formação de mulheres para a participação ativa na política, em defesa dos valores cristãos e da família. Homenagear Michelle Bolsonaro é reconhecer sua personalidade marcante, o compromisso com a caridade e a valorização do voluntariado como instrumento de transformação social, causas às quais tem se dedicado com notável empenho.

Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo a parabeniza por todos os seus feitos e obras, e que Deus continue iluminando os seus caminhos.



Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem, pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 29 de outubro de 2025.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

